ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 065, DE 13 DE ABRIL DE 2023

"Abre crédito especial no valor de R\$ 379.494,03"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.254/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R\$ 379.494,03 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos), para atender as finalidades abaixo especificadas:

TOTAL GERAL		R\$	379.494,03
021201 27812024 2053 339039	SECRETARIA DE ESPORTES ESPORTE E LAZER PARA TODOS Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	303.600,00
021201 27812024 2053 339030	SECRETARIA DE ESPORTES ESPORTE E LAZER PARA TODOS Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer MATERIAL DE CONSUMO	R\$	75.894,03

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO